



**Prefeitura de Palmas  
Secretaria da Educação e Cultura**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO E ESTAGIÁRIOS  
PARA O PROJETO SALAS INTEGRADAS Nº 03/2008**

Em virtude do não preenchimento de algumas vagas previstas no segundo Edital de Seleção de Prestadores de Serviço e Estagiários para o Projeto Salas Integradas/2008, e da abertura de novas vagas para atividades a serem desenvolvidas no segundo semestre do ano de 2008, a Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, selecionará por meio deste edital prestadores de serviços para atuarem, conforme demanda das escolas, como Instrutores de Espanhol, Violão, Flauta, Pintura, Teatro, Coral, Dança e Judô e estagiários nas áreas de Educação Física, Engenharia Agrícola ou Agronomia, Informática e Pedagogia para as atividades do Projeto SIN.

**I - Das Etapas de Seleção dos Instrutores de Artes, Espanhol e Judô**

a) O processo seletivo constará de análise curricular, com documentos que comprovem as informações fornecidas, incluindo a de experiência do candidato na área proposta; e entrevista.

b) A seleção será realizada pela Coordenação do Projeto Salas Integradas.

Após análise curricular, de documentos e entrevista, em caso de empate os critérios seguidos serão:

a) Candidato que apresentar maior tempo de experiência na área específica;

b) Candidato que tenha atuado no Projeto Salas Integradas.

**II - Das Etapas de Seleção dos Estagiários**

a) O processo seletivo constará de análise curricular, com documentos que comprovem as informações fornecidas, sendo necessário que o candidato esteja matriculado no curso da área específica solicitada; e entrevista.

b) A seleção será realizada pela Coordenação do Projeto Salas Integradas.

**III – Das Condições de Participação da Seleção**

Só participarão da seleção os candidatos que entregarem, dentro do prazo estipulado, o

currículo, juntamente com o comprovante de matrícula no curso específico para os candidatos a estágio, e no caso dos instrutores de artes e espanhol em anexo as cópias dos documentos de comprovação das seguintes informações:

- a) Dados pessoais: nome, RG, CPF, endereço completo, telefone de contato;
- b) Ensino Médio completo ou a concluir em 2008 para os candidatos da área de artes e espanhol;
- c) Curso na área específica;
- d) Outros cursos (se houver).

Os currículos, com os anexos, deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, na Diretoria do Ensino Fundamental/Projeto Salas Integradas, no endereço 106 Norte, Al. 17 Lt. 16, Plano Diretor Norte, no horário das 12h às 18h de 07 a 18 de julho/08.

#### **IV – Da Validade da Seleção**

O processo seletivo será válido exclusivamente para atender as vagas das áreas específicas de Artes (Violão, Flauta, Pintura, Teatro, Coral e Dança), Espanhol, Judô e estágio (Educação Física, Engenharia Agrícola ou Agronomia, Informática e Pedagogia), no período de agosto a dezembro de 2008, ficando conforme a necessidade da Administração a contratação ou não dentro do período de validade previsto.

#### **V – Dos Impedimentos**

- a) Não será aceito a entrega de currículos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, como também currículos entregues fora do prazo estabelecido;
- b) Não será aceito a entrega de currículos sem as fotocópias dos documentos que comprovem as informações prestadas;
- c) Somente serão admitidos servidores ativos da Administração Federal, Estadual e Municipal de Palmas, se houver compatibilidade de horário devidamente comprovado.

#### **VI – Perfil do Candidato**

- a) Atuar como instrutor na área solicitada;
- b) Formar alunos do 2º ano ao 9º ano da Rede Municipal de Educação de Palmas, na sua área específica, no caso dos Instrutores de Artes;
- c) Realizar um trabalho dinâmico, promovendo a participação dos alunos inscritos em sua atividade específica e integrá-la com as atividades curriculares da escola;
- d) Realizar planejamento na unidade escolar;
- e) Participar de reuniões, formação e planejamento oferecido pela Coordenação do Projeto

Salas Integradas;

f) Realizar apresentações artísticas, no caso das atividades de artes, quando solicitado pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

## VII - Do Quantitativo de Vagas

<i>Nº</i>	<i>Área de Atuação</i>	<i>Quantitativo de Vagas</i>	<i>Carga Horária</i>
01	Instrutor(a) de Espanhol	02	A definir
02	Instrutor(a) de Violão	03	A definir
03	Instrutor(a) de Pintura	03	A definir
04	Instrutor(a) de Teatro	05	A definir
05	Instrutor(a) de Flauta Doce	05	A definir
06	Instrutor(a) de Coral	05	A definir
07	Instrutor(a) de Dança	05	A definir
08	Instrutor(a) de Judô	03	A definir
08	Estagiário(a) de Educação Física	04	20h
09	Estagiário(a) de Engenharia Agrícola ou Agronomia	10	20h
10	Estagiário(a) de Informática	02	20h
11	Estagiário(a) de Pedagogia	04	20h

## VIII – Da Remuneração

Para o Instrutor de Artes, Espanhol e Judô o valor bruto da hora trabalhada será de R\$ 10,41 (dez reais e quarenta e um centavos) e para o estagiário de 20h semanais o valor da bolsa-auxílio será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

## IX – Disposições Gerais

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação e Cultura, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.

Palmas, 04 de julho de 2008.

**Danilo de Melo Souza**

Secretário Municipal da Educação e Cultura